



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 9 - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 - Nº 530 - Distribuição Gratuita

## A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

**Realiza no dia 19/10**

**Das 9:00 as 15:00**  
no Cultura Clube (antigo Cordeiro Clube )



O 1º feirão de empregos, onde todos vão poder entregar seus currículos e fazer entrevistas diretamente com as empresas participantes. No total serão disponibilizadas aproximadamente 300 vagas em todas as funções. Estamos pedindo que as pessoas não deixem para comparecer na última hora , pois as empresas irão embora assim que fecharem as vagas.

**Estarão presentes empresas de  
Cordeirópolis , Santa Gertrudes e Limeira.**

**PAT - CORDEIRÓPOLIS (19) 3546-4762**

Realização:



Prefeitura Municipal de  
**CORDEIRÓPOLIS**



Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento  
da Indústria e Comércio  
CORDEIRÓPOLIS - SP



[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo****Decreto nº 4.185 de 30 de setembro de 2013**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
17.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7012 - 2039	01	0448	1.200,00
Total.....					1.200,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
17.01.00	3.3.90.00.00	04 131 7004 - 2251	01	0451	1.200,00
Total.....					1.200,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 30 de setembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 30 de setembro de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 4.186 de 30 de setembro de 2013**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento



Jornal Oficial do Município de  
**Cordeirópolis**  
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Custo desta edição - R\$ 1020,00

O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.  
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP  
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1084	01	0301	5.000,00
Total.....					5.000,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	01	0294	5.000,00
Total.....					5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 30 de setembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 30 de setembro de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 4.187 de 30 de setembro de 2013**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01	0273	1.500,00
Total.....					1.500,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01	0283	1.500,00

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP**INFORMA:**

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

Total.....	1.500,00
------------	----------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 30 de setembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 30 de setembro de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 9.163 de 1º de outubro de 2013**

Institui Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo de Estágio na Prefeitura Municipal Município de Cordeirópolis nº 001/2013, e designa seus membros.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e os termos da Lei Complementar nº 141, de 30.09.2009, com posteriores alterações.

#### **R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo de Estágio na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, para provimento de 01 (uma) vaga na área de Engenharia Civil; 01 (uma) vaga na área de Educação Física; e, 01 (uma) vaga na área de Técnico em Edificações, constantes do Edital nº 001/2013, de 10.09.2013.

**Art. 2º** - Designa os senhores: Nicolino Roberto Diorio, Eduardo Alberto Manfredini e Guaraci Vieira Cardoso, para como membros comporem a "Comissão" de que trata o "caput" do artigo anterior, e que terão por incumbência fazer a divulgação do presente "Processo Seletivo", e acompanhar todo o processo, decidindo sobre eventuais recursos, impugnações e dar publicidade de todos os atos, principalmente o resultado final do mesmo, no Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis,

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, ao 1º de outubro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 1º de outubro de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 9.168 de 1º de outubro de 2013**

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Vigia - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### **R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de outubro de 2013, admitido Everton Aparecido Robadel Sangy, portador do R.G nº 43.641.303-6, no emprego público de Vigia - Ref. 02 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** - A presente admissão está sendo realizada, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, respeitando-se classificação do Concurso Público - Edital nº 002/2011, onde o candidato obteve aprovação, classificando-se em 6º lugar, logrando assim habilitação para ingresso no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, ao 1º de outubro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 1º de outubro de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 9.169 de 1º de outubro de 2013**

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Motorista - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### **R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de outubro de 2013, admitido Vanderlei Lima, portador do R.G nº 6.323.3233-X, e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 10069422653, no emprego público de Motorista - Ref. 05 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

### **Portaria nº 9.170 de 1º de outubro de 2013**

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações (que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Municipalidade), conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### **R e s o l v e**

**Art. 1º** - Ficam os seguintes servidores municipais beneficiados pela Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações (artigo 9º §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de setembro/2013, conforme discriminado abaixo:

Nome do servidor	Admissão	Referencia	Grau
FLAVIA LUIZA MAGRIN BRECHOTI	04/09/2001	Ref 04 (ch 30)	III P/ IV
CASSIA CRISTINA CA TELANI	11/09/2001	QM PEBII (nível 2)	III P/ IV
REGINALDO MARQUES	01/09/2006	Ref 05 (ch 40)	II P/ III
MARIANE POZZATTI	20/09/2010	Ref 04 (ch 40)	I P/ II

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, ao 1º de outubro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 1º de outubro de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termos de Contrato e prorrogação de contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

**Contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 080/2013.**

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratado - Silvana Polin Rodrigues

Objeto: A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, contrata Silvana Polin Rodrigues, para exercer o emprego público de Psicóloga, junto a Secretaria da Saúde da Municipalidade, com jornada de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, com salário de R\$ 1.474,10 (hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), por mês..

Vigência: 14.10.2013 à 13.04.2014  
Data: 11.10.2013

**Secretaria Municipal da Administração**

**EXTRATO DE CONVENIO**

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Convenio, nos moldes do que abaixo se resume:

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis - ACIAC.

Objeto: Pelo presente convênio, a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis se dispõe a ceder o imóvel pela Municipalidade, para instalação e funcionamento da sede da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis - ACIAC, no Município de Cordeirópolis SP.

Vigência: Este convênio terá a duração de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.  
Data: 02.10.2013.

**Secretaria Municipal da Administração**

**Edital de Convocação - 02/2011**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 02/2011, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

**R e s o l v e :**

**I** - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 14.10 a 16.10.2013, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP,** o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público Edital 02/2011, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Emprego público	Classificação
BRUNO CABRAL DO NASCIMENTO	ESCRITURÁRIO	45º LUGAR

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**IV** - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 14 de Outubro de 2013.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 14 de Outubro de 2013.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria da Administração

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal Cordeirópolis	CONRM
14/10/2013	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL	Pagina 1
	JANEIRO A SETEMBRO/2013	

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	14.776.183,32	10.863.221,88			
Transferencias da Uniao	14.666.100,00	9.044.112,71	TOTAL ( 25% )	22.501.645,83	16.528.830,98
Transferencias do Estado	60.564.300,00	46.207.989,33			
Total	90.006.583,32	66.115.323,92			
Retencoes ao FUNDEB	15.046.080,00	11.050.568,16			
Receitas Liquidas	74.960.503,32	55.064.755,76			

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO							
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE			
	Valor	Valor	Valor	Valor	%	%	%
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	20.225.450,23	30,58	17.411.713,53	26,33		17.177.340,68	25,98
Ensino Fundamental	5.933.745,25	6,59	4.198.587,80	4,66		4.018.479,03	4,46
Educacao Infantil	3.241.136,82	3,60	2.162.557,57	2,40		2.108.293,49	2,34
Retencoes ao FUNDEB	11.050.568,16	16,71	11.050.568,16	16,71		11.050.568,16	16,71
DEDUcoes							
ENSINO FUNDAMENTAL							
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		825,95	825,95	0,00		825,95	0,00
EDUCACAO INFANTIL							
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO		0,00	608.422,34	0,92		791.383,58	1,19
DESPESAS LIQUIDAS							
Ensino Fundamental	5.932.919,30	8,97	4.197.761,85	6,34		4.017.653,08	6,07
Educacao Infantil	3.241.136,82	4,90	2.162.557,57	3,27		2.108.293,49	3,18
Retencoes ao FUNDEB	11.050.568,16	16,71	10.442.145,82	15,79		10.259.184,58	15,51
TOTAL	20.224.624,28	30,58	16.802.465,24	25,41		16.385.131,15	24,78

NOTA:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOP No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONIELLOTTI  
SECRETARIA MUN FINANCAS E ORCAMENTO

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a SETEMBRO 2013 / BIMESTRE: AGOSTO-SETEMBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	13.612.900,00	14.700.183,32	2.154.812,11	10.833.864,21	73,69
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	3.600.600,00	3.600.600,00	340.118,81	2.715.122,23	75,40
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.130.700,00	3.130.700,00	277.300,29	2.505.481,69	80,02
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	28.100,00	28.100,00	2.980,00	9.042,57	32,17
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	373.400,00	373.400,00	56.949,37	187.779,02	50,28
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	68.400,00	68.400,00	2.889,15	12.818,95	18,74
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	506.300,00	506.300,00	84.324,11	376.397,82	74,34
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	503.800,00	503.800,00	84.155,84	375.811,59	74,59
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3- Divida Ativa do ITBI					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	2.500,00	2.500,00	168,27	586,23	23,44
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	8.160.000,00	9.247.283,32	1.527.602,18	6.872.583,76	74,32
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	8.121.200,00	9.200.750,00	1.521.653,27	6.834.536,75	74,28
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.200,00	10.200,00	1.913,34	5.986,94	58,69
1.3.3- Divida Ativa do ISS	22.200,00	22.200,00	3.068,62	21.158,26	95,30
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	6.400,00	14.133,32	966,95	10.901,81	77,13
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	1.346.000,00	1.346.000,00	202.767,01	869.760,40	64,61
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.346.000,00	1.346.000,00	202.767,01	869.760,40	64,61
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Divida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF					
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)					
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Divida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR					
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR					
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	75.230.400,00	75.230.400,00	11.093.296,39	55.252.102,04	73,44
2.1- Cota-Parte FPM	14.153.800,00	14.153.800,00	1.742.612,21	8.782.273,72	62,04
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	14.153.800,00	14.153.800,00	1.742.612,21	8.782.273,72	62,04
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	56.567.000,00	56.567.000,00	9.018.133,55	42.994.175,33	76,00
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	285.300,00	285.300,00	48.604,34	218.719,52	76,66
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	497.300,00	497.300,00	71.286,70	309.383,80	62,21
2.5- Cota-Parte ITR	227.000,00	227.000,00	4.953,46	43.119,47	18,99
2.6- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	207.706,13	2.904.430,20	82,98
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
<b>3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>88.843.300,00</b>	<b>89.930.583,32</b>	<b>13.248.108,50</b>	<b>66.085.966,25</b>	<b>73,48</b>

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a SETEMBRO 2013 / BIMESTRE: AGOSTO-SETEMBRO	CONAM
RRRO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	13.612.900,00	14.700.183,32	2.154.812,11	10.833.864,21	73,69
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	3.600.600,00	3.600.600,00	340.118,81	2.715.122,23	75,40
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.130.700,00	3.130.700,00	277.300,29	2.505.481,69	80,02
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	28.100,00	28.100,00	2.980,00	9.042,57	32,17
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	373.400,00	373.400,00	56.949,37	187.779,02	50,28
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	68.400,00	68.400,00	2.889,15	12.818,95	18,74
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	506.300,00	506.300,00	84.324,11	376.397,82	74,34
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	503.800,00	503.800,00	84.155,84	375.811,59	74,59
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3- Divida Ativa do ITBI					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	2.500,00	2.500,00	168,27	586,23	23,44
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	8.160.000,00	9.247.283,32	1.527.602,18	6.872.583,76	74,32
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	8.121.200,00	9.200.750,00	1.521.653,27	6.834.536,75	74,28
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.200,00	10.200,00	1.913,34	5.986,94	58,69
1.3.3- Divida Ativa do ISS	22.200,00	22.200,00	3.068,62	21.158,26	95,30
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	6.400,00	14.133,32	966,95	10.901,81	77,13
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	1.346.000,00	1.346.000,00	202.767,01	869.760,40	64,61
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.346.000,00	1.346.000,00	202.767,01	869.760,40	64,61
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Divida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF					
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)					
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Divida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR					
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR					
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.230.400,00	75.230.400,00	11.093.296,39	55.252.102,04	73,44
2.1- Cota-Parte FPM	14.153.800,00	14.153.800,00	1.742.612,21	8.782.273,72	62,04
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	14.153.800,00	14.153.800,00	1.742.612,21	8.782.273,72	62,04
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	56.567.000,00	56.567.000,00	9.018.133,55	42.994.175,33	76,00
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	285.300,00	285.300,00	48.604,34	218.719,52	76,66
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	497.300,00	497.300,00	71.286,70	309.383,80	62,21
2.5- Cota-Parte ITR	227.000,00	227.000,00	4.953,46	43.119,47	18,99
2.6- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	207.706,13	2.904.430,20	82,98
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	88.843.300,00	89.930.583,32	13.248.108,50	66.085.966,25	73,48

CONAM 2.0

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS					CONAM
	PREFEITURA MUNICIPAL					
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
	Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
	Periodo de Referencia: JANEIRO a SETEMBRO 2013 / BIMESTRE: AGOSTO-SETEMBRO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	1.669.200,00	1.727.426,64	318.689,51	1.385.869,75	80,22
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	1.200.000,00	1.200.000,00	209.954,59	999.125,60	83,26
5.2- Outras Transferencias do FNDE	457.000,00	515.226,64	107.152,74	382.565,70	74,25
5.3- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	12.200,00	12.200,00	1.582,18	4.178,45	34,24
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	950.000,00	1.624.280,70	783.178,99	1.235.715,49	76,07
6.1- Transferencias de Convenios	950.000,00	1.624.280,70	783.178,99	1.235.715,49	76,07
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	2.619.200,00	3.351.707,34	1.101.868,50	2.621.585,24	78,21

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.046.080,00	15.046.080,00	2.218.659,20	11.050.568,16	73,44
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.830.760,00	2.830.760,00	348.522,39	1.756.454,70	62,04
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	11.313.400,00	11.313.400,00	1.803.626,68	8.598.834,85	76,00
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	57.060,00	57.060,00	9.720,86	43.743,88	76,66
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	99.460,00	99.460,00	14.257,35	61.876,80	62,21
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	45.400,00	45.400,00	990,68	8.623,84	18,99
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	41.541,24	581.034,09	83,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.573.100,00	10.602.616,65	1.509.427,07	7.718.564,22	72,79
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	1.501.923,75	7.696.420,07	73,29
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00			
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	63.100,00	92.616,65	7.503,32	22.144,15	23,90
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	-4.536.080,00	-4.536.080,00	-716.735,45	-3.354.148,09	73,94
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	1.556.955,21	6.749.377,23		*
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	435.029,87	1.665.243,07		*
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	1.121.925,34	5.084.134,16		*
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	165.770,10	338.620,50		*
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	38.576,00	38.576,00		*
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	127.194,10	300.044,50		*
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	1.722.725,31	7.087.997,73		*

CONAM 2.0

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM			
PREFEITURA MUNICIPAL					
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Periodo de Referencia: JANEIRO a SETEMERO 2013 / BIMESTRE: AGOSTO-SETEMERO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00			
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		VALOR			
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00			
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00			
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00			
19- MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERACAO DO MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1. ((13-18) / 11) X 100%		87,44 %			
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE		VALOR			
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NAO FORAM UTILIZADOS		7.740,29			
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2013		0,00			
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE ' . (25% de 3)	22.210.825,00	22.482.645,83	3.312.027,12	16.521.491,56	73,48
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f) / d) X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	
23- EDUCACAO INFANTIL	*	*	966.582,51	3.866.376,64	*
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	473.605,87	1.703.819,07	*
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	492.976,64	2.162.557,57	*
24- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	2.186.480,79	9.582.766,46	*
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	1.249.119,44	5.384.178,66	*
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	937.361,35	4.198.587,80	*
25- ENSINO MEDIO	*	*	11.408,01	55.160,13	*
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS	*	*	289.541,61	854.240,89	*
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	*	*	3.454.012,92	14.358.544,12	*
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR			
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)		-3.354.148,09			
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO					
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)		22.144,15			
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00			
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00			
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.		0,00			
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46.g)		0,00			
37- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)		-3.332.003,94			
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))		16.781.147,04			
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%		25,39 %			

CONAM 2.0

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a SETEMBRO 2013 / BIMESTRE: AGOSTO-SETEMBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDE, art.72)		R\$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g)= ((e+f) /d)x100
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	141.075,81	950.709,74		*
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO						
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO						
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	141.075,81	950.709,74		*
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	3.595.088,73	15.309.253,86		*

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	7.740,27	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	7.696.420,07	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	6.905.036,49	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	22.144,15	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	821.268,00	0,00

CONAM 2.0

- NOTAS:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
  - Art. 21, par. 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par. 1º, artigo 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 10.º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
  - Caput do artigo 212 da CF/1988.
  - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
  - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDE, art. 11, V.

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6º. da Portaria Interministerial STN/SOP No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de retífica completa de motores com fornecimento de peças para a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 8962/2013, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 65/2013, classificando como vencedoras as empresas Caime Casale Comercial Ltda – EPP para os lotes 01 e 02, com valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e MJM Tecnodiesel Peças e Serviços Ltda – ME para o lote 03, com valor total de R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Caime Casale Comercial Ltda – EPP e MJM Tecnodiesel Peças e Serviços Ltda – ME.

Cordeirópolis, 15 de outubro de 2013.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 – Centro  
Protocolo: 12:00 às 17:00 horas

Para atendimento do disposto na lei 12232/2010 fica aberta as inscrições para os interessados em participar da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas para licitação e contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda. Os interessados deverão ter formação em comunicação, publicidade ou marketing ou atuarem nessas áreas e se inscrever pessoalmente na prefeitura no período de 21 a 25 de outubro do corrente ano.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 050/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis diversos.  
Tendo à licitação acima homologada em 09/08/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 14/08/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.  
A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.  
Cordeirópolis, 18 de outubro de 2013.  
Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Rodrigues & Pereira Cordeirópolis Ltda  
CNPJ: 02.124.217/0001-39 I.E: 272.007.100.111

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA/ VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
111	<b>REFRESCO EM PÓ VÁRIOS SABORES DIET</b> DESCRIÇÃO: Pó para o preparo de refresco diet, Bebida dietética, isento de açúcar. Aprovado pela sociedade brasileira dos diabéticos. COMPOSIÇÃO: Maltodextrina, polpa de maracujá desidratada (1%), acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricalcico, regulador de acidez citrato de sódio, edulcorantes artificiais (por 100ml), aspartame 37,4 mg e acesulfame K.41 mg, aromatizante artificial de maracujá, corante inorgânico dióxido de silício, estabilizante carboximetilcelulose e goma xantana e corante artificiais (tartrazina e amarelo crepúsculo). NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM: Pacote 8g (oto grammas a 10g (dez grammas). 053.00067.0017-01	1400	Pde	Sbelt Validade: 13/04/2015	0,71	994,00
TOTAL					R\$994,00 (novecentos e noventa e quatro reais)	

CONAM 2.0

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a SETEMBRO 2013 / BIMESTRE: AGOSTO-SETEMBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00

## OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	%(g)= (e+f) /d X100
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	141.075,81	950.709,74		*
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO						
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO						
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	141.075,81	950.709,74		*
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	3.595.088,73	15.309.253,86		*

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEF (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	7.740,27	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	7.696.420,07	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	6.905.036,49	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	22.144,15	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	821.268,00	0,00

CONAM 2.0

- NOTAS:
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
  - Art. 21, par. 2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6 desta Lei, poderao ser utilizados no 1o. trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
  - Caput do artigo 212 da CF/1988.
  - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
  - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CONAM 2.0

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a SETEMBRO 2013 / BIMESTRE: AGOSTO-SETEMBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal Cordeiropolis	CONRM
14/10/2013	JANEIRO A SETEMBRO/2013	Página 1
APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB		

RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES NO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferencias	10.510.000,00	7.696.420,07		15.046.080,00	11.050.568,16
Receitas de Aplicacoes Financeiras	92.616,65	22.144,15			
<b>Total</b>	<b>10.602.616,65</b>	<b>7.718.564,22</b>			
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS			APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE		
TOTAL	10.602.616,65	7.718.564,22	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
MAGISTERIO ( 60 % DO TOTAL )	6.361.569,99	4.631.138,53	RETENCOES		
			DIFERENCA ( RECEBIDO - RETIDO )		
			GANHO		
			PERDA		
			3.354.148,09		

APLICACAO NO EXERCICIO								
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDAD ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	*		10.360.277,68	134,22	7.087.997,73	91,83	6.905.036,49	89,46
MAGISTERIO	*		9.978.261,24	129,27	6.749.377,23	87,44	6.566.415,99	85,07
OUTRAS	*		382.016,44	4,94	338.620,50	4,38	338.620,50	4,38
DEMOBILIZACOES								
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )				0,00		0,00		0,00
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )				0,00		0,00		0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )				0,00		0,00		0,00
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )				0,00		0,00		0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00
DESPESAS LIQUIDADAS								
TOTAL			10.360.277,68	134,22	7.087.997,73	91,83	6.905.036,49	89,46
MAGISTERIO			9.978.261,24	129,27	6.749.377,23	87,44	6.566.415,99	85,07
OUTRAS			382.016,44	4,94	338.620,50	4,38	338.620,50	4,38

NOTA:  
(\* ) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TERESA BAPTISTELLA TONELOTTI  
SECRETARIA MUN FINANÇAS E ORÇAMENTO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013**

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes funcionais.  
Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 8962/2013, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 67/2013 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Confeções Pereira Lopes Ltda – ME para o lote 05, com valor total de R\$10.210,00 (dez mil, duzentos e dez reais); L.R.J. Industria e Comércio de Artefatos Têxteis Ltda – EPP para o lote 03, com valor total de R\$4.730,40 (quatro mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos); D. Costa Neto Distribuidora e Serviços – ME para os lotes 01 e 04, com valor total de R\$59.978,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais) e Criações Industria e Comércio de Uniformes Ltda – ME para o lote 02, com valor total de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).  
Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Confeções Pereira Lopes Ltda – ME; L.R.J. Industria e Comércio de Artefatos Têxteis Ltda – EPP; D. Costa Neto Distribuidora e Serviços – ME e Criações Industria e Comércio de Uniformes Ltda – ME.

Cordeirópolis, 14 de outubro de 2013.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2013**

Objeto: Registro de preços para aquisição de troféus e medalhas para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 8962/2013, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 68/2013 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Silmara Gonçalves Suarez Troféus – ME para os itens 01; 03; 05; 07; 08; 09; 10 e 11, com valor total de R\$5.548,20 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); Marcos Francisco da Silva Premiações – ME para os itens 02; 06 e 12, com valor total de R\$2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais) e Marcos Gomes Barroso Troféus – ME para o item 04, com valor total de R\$352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).  
Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Silmara Gonçalves Suarez Troféus – ME; Marcos Francisco da Silva Premiações – ME e Marcos Gomes Barroso Troféus – ME.

Cordeirópolis, 14 de Outubro de 2013.

AMARILDO ANTONIO ZORZO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo**

**ATO DA MESA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar nos termos do inciso I do artigo 7º da Lei nº 2855/12 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a seguinte classificação:

Unidade =>	01.01 – Poder Legislativo - Câmara Municipal	
Funcional	01.031.7006.2258 – Manutenção da Secretaria da Câmara	
Dotação	3.1.90.94 – Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>=&gt;</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade =>	01.01 – Poder Legislativo - Câmara Municipal	
Funcional -	01.031.7006.2258 – Manutenção da Secretaria da Câmara	
Dotação	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>=&gt;</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação do decreto do Poder Executivo referendando o mesmo, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4320/64, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de setembro de 2013.

**José Geraldo Botion**  
Presidente

David Bertanha  
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães  
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal, em 16 de setembro de 2013.

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 21, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013**

Dá nova redação aos incisos XVIII e XIX do art. 12, ao § 2º do art. 22, ao § 2º do art. 39 e ao § 3º do art. 55, revogando o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos do § 2º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

**Art. 1º** Os incisos XVIII e XIX do art. 12 da Lei Orgânica do Município passam a vigorar com a seguinte

redação:

“**Art. 12.** .....

XVIII - decidir sobre a perda de mandato de vereador, do Prefeito e do Vice-Prefeito por votação nominal e maioria de dois terços de seus membros, nas hipóteses previstas nesta Lei Orgânica;

XIX - conceder título de cidadão cordeiroense e outras honrarias a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, desde que o decreto legislativo seja aprovado, em votação nominal, pelo voto de dois terços de seus membros;”

**Art. 2º** O § 2º do art. 22 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 22.** .....

§ 1º. ....;

§ 2º. Nos casos dos incisos I, II e VI deste artigo, a perda de mandato será decidida pela Câmara Municipal, em votação nominal, por dois terços de seus membros, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Legislativo, assegurada ampla defesa.”

**Art. 3º** O § 2º do art. 39 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 39.** .....

§ 1º. ....;

§ 2º. A Câmara reunir-se-á em sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, conforme dispuser o seu Regimento Interno.”

**Art. 4º** O § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 55.** .....

§ 1º. ....;

§ 2º. ....;

§ 3º. A Câmara deverá decidir sobre a matéria vetada, em um único turno de discussão e votação, no prazo de trinta dias do seu recebimento, considerando-se mantido o dispositivo vetado se o veto for rejeitado pela maioria absoluta de seus membros, em votação nominal.”

**Art. 5º** Revoga-se o inciso IV do art. 31 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 6º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 9 de outubro de 2013.

**José Geraldo Botion**  
Presidente

David Bertanha  
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães  
2º Secretário



**Prefeitura Municipal de CORDEIRÓPOLIS**

## VAGAS DE EMPREGO

Técnico de segurança do trabalho ,SAC para cerâmica (necessário boa redação e dicção , Excel , CNH “B” e disp.p/viagens, elaboração de pareceres técnicos) conferentes,operadores de caixa,repotores,empacotadores ,líder de setor,fiscal de segurança,atendentes,encarregado de montagem elétricas , líder de montagem elétrica,supervisor de montagem elétrica ,técnico de planejamento , técnico eletrônico,operador de empilhadeira,operador de usinagem ,gerente de projetos (engenheiro mecanico ),pessoas com deficiência,pintor industrial , soldador mig, montador mecanico,ajudante de montagem,programados de softwares,porteiros , vigilantes,atendente para shopping,ajudante de produção , ajudante de motorista,analista de folha de pagamento sênior,arrecador (A) de pedágio , auxiliar de coxinha , auxiliar de limpeza,barmann, garçom, coordenador de ferramentaria,cozinheira (o),costureiras , executivo para vendas (setor de transporte),garçonete, ferramenteiro, gestor(a) de recursos humanos , inspetor de qualidade , mecanico de manutenção de prensas , operador de máquinas , promotor(a) de vendas, pedreiro , supervisor financeiro fiscal, técnico mecanico/projetos e processos , vendedor externo , vigilante motorizado(a) , vendedor(a) interno,estágio contábil , coordenador de produção , analista de departamento pessoal com experiencia ,fresador com experiencia , desenhista com experiencia em auto cad , auxiliar de limpeza , técnico em refrigeração com exp., pintor de alvenaria , supervisor(a) de padaria , mercearia , loja e depósito , empregada doméstica , gerente de loja , líder de produção , babá, auxiliar administrativo , farmacêutico com experiência e disponibilidade de horário , motorista carreteiro.

**VAGAS ENVIADAS PELO PAT CORDEIRÓPOLIS**  
Mais informações através do telefone 3546-4762



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

<b>ANDRÉ LUIZ PAES DE OLIVEIRA</b>	<b>JOÃO FELIPE MARTINS DE SOUZA</b>
<b>ANTONIO R. DE SOUSA ANDRADE</b>	<b>LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA</b>
<b>ARTUR DIAS DA COSTA</b>	<b>MATHEUS COSTA NERY RODRIGUES</b>
<b>EDMAR MARIANO PEREIRA</b>	<b>MICHEL ALISSON SOUZA ANGELO</b>
<b>EURISVAN DOS SANTOS</b>	<b>PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR</b>
<b>FELIPE GOMES DE LIMA</b>	<b>RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA</b>
<b>GABRIEL ANGELO FRANCISCO</b>	<b>THIAGO ALEXANDRE PEREIRA LIMA</b>
<b>HUGO SILVA DE SOUZA</b>	<b>WILLIAM C. SILVA DOMICIANO</b>
<b>JADISSON ANTONIO BRAGA</b>	

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045